

Pauta Específica dos docentes da Unesp em 2026

1) Vale-alimentação

- Garantia de correção anual e de valores isonômicos com as universidades coirmãs;
- Correção do valor atual do VA no mínimo pela inflação dos últimos 12 meses (4,39%, correspondente ao IPCA de maio/2025 a abril/2026);
- Pagamento do VA nas situações em que o docente esteja afastado para intercâmbio/formação;
- Extensão do VA aos docentes que atuam no Programa Professor Sênior, instituído pela Resolução Unesp 15/2022.

2) Isonomia de benefícios:

- Implantação do vale-refeição na Unesp, única das três universidades estaduais paulistas sem o benefício.

3) Extensão de benefícios aos aposentados que permanecem na folha da Universidade.

4) Tempos congelados durante a pandemia

- Restabelecimento do tempo de trabalho confiscado pela LC 173/2020, de maio/2020 a dezembro/2021, também para os aposentados que fizeram jus ao direito (até o momento, a devolução dos dias foi feita somente ao pessoal da ativa);
- Pagamento dos retroativos do 'descongelar' para todos os que fizeram jus, da ativa ou aposentados.

5) Contratações

- Homologação dos concursos (suspensa pelo *Comunicado Runesp* de 29/5/2026) tão logo a lei eleitoral permita. Ressalte-se que tais contratações (de servidores docentes e técnico-administrativos) referem-se às aprovadas nos anos de 2024 e 2025;
- Ampliação das contratações e rediscussão dos critérios de alocação de vagas com a comunidade;
- Liberação e distribuição das vagas previstas para contratação em 2026.

6) Professores substitutos

- Garantia de contratação de professores substitutos enquanto todas as carências de vagas docentes não forem supridas por contratações efetivas e por concurso público;
- Que os professores substitutos sejam contratados com vigência de 6 meses, 12 meses ou 24 meses.

7) Revogação da Portaria Runesp 52/2026, que instituiu o chamado 'gabinete de crise'.

8) Que a Comissão Permanente de Avaliação (CPA) passe a assessorar o CEPE, em vez de estar vinculada à Reitoria. Que as deliberações decorrentes das avaliações realizadas pela CPA sejam de competência do CEPE, ouvido o Departamento, em conformidade com o Estatuto da Universidade.

9) Que nenhuma comissão de assessoramento ou comissão permanente tenha assento com direito a voto em qualquer órgão colegiado.

10) Avaliação docente articulada com a avaliação departamental

- Que os critérios de avaliação institucional e departamental sejam rediscutidos com a comunidade;
- Que a avaliação institucional seja centrada no Departamento, com foco nas condições de trabalho dos seus docentes;
- Que a avaliação departamental esteja em sintonia com os critérios de distribuição de vagas para contratação, para evitar que os departamentos eventualmente debilitados pela falta de docentes e/ou por condições precarizadas de trabalho sejam ainda mais penalizados.

11) Manutenção dos cursos de formação inicial (graduação) exclusivamente na modalidade presencial.

12) Retirada do termo "Júlio de Mesquita Filho" do nome da Unesp, segundo recomendação dos trabalhos desenvolvidos pela Comissão da Verdade da Adunesp.